DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 11 de julho de 2022 **Ano IV | Edição nº 627** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 251, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do (a) servidor

(a) VALDA HELENA BASSO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
VALDA HELENA BASS0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04.04.2019 À 03.04.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.06.2022 com término em 15.06.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.06.2022 revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 11 de Julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Oficio. N.032/2022

Igarapava, 01 de junho de 2022.

Assunto: Notificação para providencias documentais de acordo com normas vigentes.

Ilmo.Sr.
Afonso Donizete de Carvalho
Proprietário de Postos de Combustíveis.

Vimos pelo presente, após inspeção sanitária em saúde do trabalhador-benzeno e bem-estar no ambiente de trabalho, de acordo com as leis – portaria 1.358 de 9 de dezembro der 2019, NR 06, NR 09, NR 20, NR 24, constatou se que as duas empresas não apresentaram o PGR, ASO E PCMSO, assim como os treinamentos obrigatórios de acordo com a NR 20, devendo apresentar em 10 dias úteis sob as penalidades cabíveis em lei.Providenciar placas da lei antitabaco em locais visíveis , providenciar organização de geladeiras de bebidas alcoólicas e placas de lei – proibida venda de bebidas alcoólicas para menores.

Os postos de combustíveis inspecionados foram: CENTER FORT AFONSINHO – CNPJ: 0787100900017, Rua Nicolau Nassif, 949 e CENTERFORT AUTO POSTO RESTAUTANTE E SUPÉRMERCADO LTDA- CNPJ:18429415000140- Rua Rio Grande do Norte, 29.

O notificado tem 10 dias para protocolar por escrito defesa e documentos , após a ciência da notificação via AR- Correios.

A Vigilância Sanitária coloca a disposição para esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aceita nosso votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Jose Andre Neto
Chefe de Divisão de Vigilância e Controle
Coordenador de Departamento de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador